



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

Rua Ernesto Alves nº 128 – Santa Cruz do Sul/RS
CNPJ 07664821/0001-71 - Fone (51) 37156590 e 37196590

CONTRATO DE PROGRAMA/RATEIO – PARECES AMBIENTAIS

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2016 - Termo de Aditamento nº 01/2017

1. Dos municípios contratantes:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Ernesto Alves, nº 128, Santa Cruz do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Prefeito Municipal de Venâncio Aires, **Giovane Wickert**, domiciliado no Município de Venâncio Aires – RS, doravante denominado **CONSÓRCIO**; e os **Executivos Municipais**: Município de **CANDELÁRIA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.568.911./0001-06, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ROBERTO BUTZGE**, Município de **GRAMADO XAVIER**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.509/0001-45, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUCIR MAFI**, Município de **HERVEIRAS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.617.873/0001-00, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO NARDELI GRASSEL**, Município de **MATO LEITÃO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, nesse ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr. **CARLOS BOHN**, Município de **PASSO DO SOBRADO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.616/0001-73, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ**, Município de **RIO PARDO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Consórcio Público associado à
AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

Rua Ernesto Alves nº 128 – Santa Cruz do Sul/RS
CNPJ 07664821/0001-71 - Fone (51) 37156590 e 37196590

88.821.079/0001-62, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RAFAEL REIS DE BARROS**, Município de **SANTA CRUZ DO SUL** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.440.517/0001-08, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **TELMO KIRST**, Município de **SINIMBU** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632./0001-66, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr^a. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, Município de **VALE DO SOL** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.574/0001-70, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAIQUEL SILVA**, Município de **VALE VERDE** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.624.729/0001-00, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, Município de **VENÂNCIO AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.334.918/0001-55, nesse ato representado por seu Vice-Prefeito Municipal Sr. **Celso Kramer**, Município de **VERA CRUZ** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 98.661.366/0001-06, nesse ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr. **GUIDO HOFF**, Município de **PANTANO GRANDE** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.342.667/0001-28, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CÁSSIO NUNES SOARES**, doravante denominados **CONSORCIADOS**.

1.3 As partes acima qualificadas, que já mantêm contrato de programa/rateio nº **01/2016**, resolvem aditivar referido contrato, conforme condições a seguir.

2. Do objeto:

Consórcio Público associado à
AGCOMP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

Rua Ernesto Alves nº 128 – Santa Cruz do Sul/RS
CNPJ 07664821/0001-71 - Fone (51) 37156590 e 37196590

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Programa/Rateio – Pareces Ambientais, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar **a partir de 28 de fevereiro de 2017 até o dia 01 de março de 2018.**

2.2 As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

2.3 O presente aditivo é firmado em duas vias de igual teor, declarando, ambas as partes, que o leram e concordam expressamente com todos os seus termos.

Santa Cruz do Sul, 27 de fevereiro de 2017.



Prefeito - Giovane Wickert
Presidente do Conselho de Administração



Prefeito de Candelária



Prefeito de Gramado Xavier



Prefeito de Herveiras



Prefeito de Mato Leitão



Prefeito de Pantano Grande



Prefeito de Passo do Sobrado



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

Rua Ernesto Alves nº 128 – Santa Cruz do Sul/RS
CNPJ 07664821/0001-71 - Fone (51) 37156590 e 37196590



Prefeito de Rio Pardo



Prefeito de Santa Cruz do Sul



Prefeita de Sinimbu



Prefeito de Vale do Sol




Prefeito de Vale Verde



Vice-Prefeito de Venâncio Aires

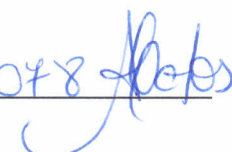


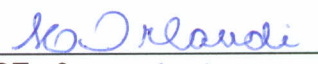
Prefeito de Vera Cruz


Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva Cisvale


Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Testemunhas:


01966198078
CPF nº


055481650-20
CPF nº